

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador-Presidente o Senhor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 038.762.894-08, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 30164353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2024. EDIÇÃO 1883. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>